



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC
206

Folha de informação nº

Do Processo nº 2013-0.200.863-0

Em 31/08 / 2015

Interessado: Paes e Gregori Ltda.
Contribuinte: 021.015.0010-8 / 0009-4 / 0008-6 / 0006-1
Local: Av. Francisco Matarazzo, 285
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do Art. 158 da Lei Nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, destinada a serviços profissionais - escritórios, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3b/12, com frente para vias classificadas como coletora e estrutural N3, inserido no perímetro da Operação Urbana Água Branca, na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/051/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 245 a 249. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Atendimento ao índice de cobertura vegetal nos termos do disposto nos artigos 10 e 11 do Livro VIII anexo à Lei nº 13.855/04;
2. Atendimento ao número mínimo de vagas para automóveis, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m² da área computável pretendida, totalizando 186 vagas, excluídas aquelas destinadas a P.N.E., motos, bicicletas, visitantes, etc.;
3. Atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável pretendida, totalizando 07 vagas;



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Folha de informação nº *287*

Do Processo nº 2013-0.200.863-0

Em *31/08* / 2015

4. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
5. Atendimento na íntegra às disposições da Certidão nº 17/13/SMDU/CTLU;
6. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental, emitido por SVMA/DEPAVE, em face do manejo arbóreo pretendido. Apresentação do respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, quando do pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 11.774/95 e 11.228/92.

31/08 / 2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Júlio Cezar dos Reis e Márcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

/mf